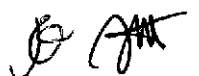


**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 16/2019, QUE FAZEM  
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO  
DO OBSERVATÓRIO NACIONAL - ON E A  
EMPRESA BRASITUR EVENTOS E  
TURISMO LTDA.**

A União, por intermédio do **OBSERVATÓRIO NACIONAL – ON**, unidade de pesquisa integrante da estrutura básica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, com sede na Rua General José Cristino, 77, Bairro de São Cristóvão, na Cidade do Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20921-400, inscrito no CNPJ sob o nº 04.053.755/0001-05, neste Ato representado por seu Diretor – João Carlos Costa dos Anjos, portador da Identidade nº 01.743.949-8/DIC/RJ e do CPF nº 533.334.977-00, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio de Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, e de acordo com a Portaria MCTIC nº 1511, de 16/03/2018, publicada no D.O.U. de 19/03/2018 e com o estabelecido no Regimento Interno aprovado pela Portaria MCTIC nº 5161, de 14/11/2016, publicada no D.O.U. de 16/11/2016 doravante denominada **CONTRATANTE**, e **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.361.387/0001-07, sediada na QS 03 LOTE 03 SALA 716 TORRE SUL ED. PATIO CAPITAL- BAIRRO – AGUAS CLARAS - BRASÍLIA – DF-CEP: 71.953-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Diretora Michelle Lemos Trindade, portadora da Carteira de Identidade nº 3625148 SSP/DF, e CPF nº 008.969.461-93, tendo em vista o que consta no Processo nº 01210.000373/2019-96 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 373/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de realização de evento de popularização da ciência do OBSERVATÓRIO NACIONAL, especificamente a 16ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, que serão

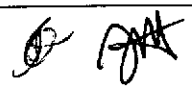


prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico 373/2019, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

			Descrição dos Serviços	Qtde	Período
<b>Item 01 - "Serviços de organização de eventos" - ESTRUTURAS (LOCAÇÕES)</b>					
			Tendas 4x4 (fechamento em U com piso 20 cm e revestido, Rampa de acessibilidade de PNE (portadores de Necessidades Especiais) contem: frete, montagem, desmontagem e instalações internas elétricas) ON, MCTer, MAST	3	05 a 09/11
				5	R\$ 200,00
					R\$ 3.000,00
			Tenda de 5x6 (fechamento em U com piso 20 cm revestido, Rampa de acessibilidade de PNE (portadores de Necessidades Especiais) - contem: frete, montagem, desmontagem e instalações internas elétricas) ON, MAST, CBPF, CETEM, INT	5	05 a 09/11
				5	R\$ 300,00
					R\$ 7.500,00
			Ventilador aspersionador de água (com pé, contem: Frete, montagem, desmontagem, instalações e manutenção)	16	05 a 09/11
				5	R\$ 85,75
					R\$ 6.860,00
			Conjuntos de mesas quadradas com 4 cadeiras PVC	40	05 a 09/11
				5	R\$ 8,00
					R\$ 1.600,00
			Pranchões 1,50	16	05 a 09/11
				5	R\$ 18,00
					R\$ 1.440,00
<b>TOTAL R\$: 20.400,00</b>					
<b>Item 02 - "serviço fretamento de veículos" - TRANSPORTES / DESLOCAMENTOS</b>					
			ônibus 2 (duas) viagens ida-volta, sendo uma por turno (Manhã e Tarde)	15	06 a 08/11
				3	R\$ 1.100,00
					R\$ 49.500,00
			ônibus 2 (duas) viagens ida-volta, período da Tarde	10	09/11/2019
				1	R\$ 1.200,00
					R\$ 12.000,00
			ônibus 2 (duas) viagens ida-volta, sendo uma por turno (Tarde e NOITE) sábado	5	09/11/2019
				1	R\$ 1.000,00
					R\$ 5.000,00
			Ambulância UTI (equipada, médico, técnico e remédios)	1	06 a 09/11
				4	R\$ 1.597,50
					R\$ 6.390,00
			Carro de som para divulgação do evento (é necessário a programação para o orçamento)	1	06 a 08/11
				2	R\$ 550,00
					R\$ 1.100,00
<b>TOTAL R\$: 73.990,00</b>					



<b>Item 03 - "serviços técnicos especializados" - SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO</b>						
MEDIADORES (Equipe especializada na mediação de assuntos técnicos científicos abordados por cada instituição durante o evento)	40	06 a 09/11	4	R\$	90,00	R\$ 14.400,00
Seguranças Noturnos	2	05 a 08/11	4	R\$	148,00	R\$ 1.184,00
Equipe de Limpeza com material	2	06 a 09/11	4	R\$	101,00	R\$ 808,00
<b>TOTAL R\$: 16.392,00</b>						
<b>Item 04 - "serviços de fornecimento de refeições preparadas, lanches e similares" - ALIMENTAÇÃO</b>						
<b>REFEIÇÃO TIPO 1 - ALMOÇO - BUFFET</b> Refeição tipo 1 - almoço - buffet cardápio mínimo: saladas diversas, 1 opção de carne vermelha, 1 opção de carne branca, 01 tipo de massa, 03 guarnições (ex: arroz, feijão, legumes, batatas e etc.), 2 opções de sobremesa (ex: doces, frutas da época, gelatina, sorvetes e etc.). bebidas: 02 tipos de suco de fruta, 02 tipos de refrigerante (01 diet), água, café.	190	06 a 08/11	3	R\$	18,00	R\$ 10.260,00
<b>COFFE BREAK</b> pães de metro ou mini sanduíches, pães de queijo, 1 tipo de item doce (bolo, torta etc), salada de frutas, 4 tipos de salgados. água, café, leite, chá, iogurte, sucos naturais e refrigerantes (uma opção diet). acrescido de opção vegetariana. Incluindo todas as louças e talheres necessário.	190	09/11/2019	1	R\$	12,30	R\$ 2.337,00
<b>TOTAL R\$: 12.597,00</b>						
<b>Item 05 - "Serviços diversos" - DIVERSOS</b>						
Cartão de crédito pré pago para Impulsionar o Facebook das 7 instituições	5	18/10/2019	1	R\$	86,00	R\$ 430,00
<b>TOTAL R\$: 430,00</b>						
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$</b>	<b>123.809,00</b>	

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 15/10/2019 e encerramento em 14/12/2019, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.



### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor único da contratação é no total de R\$ 123.809,00 (cento e vinte e três mil, oitocentos e nove reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 01

Fonte: 0178980000

Programa de Trabalho: PTRES: 090588

Elemento de Despesa: SEGOF: 20UK0002-1

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

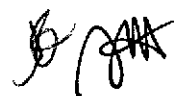
5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.



## **8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. *O prazo de execução dos serviços será de 05/11/2019 a 09/11/2019, tudo de acordo com o estabelecido no Termo de Referência.*

## **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

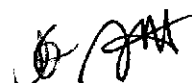
12.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



13.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

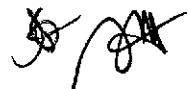
#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2019.

**CONTRATANTE**  
**OBSERVATÓRIO NACIONAL - ON**





UNIDADE DE PESQUISA DO  
**MINISTÉRIO DA  
 CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
 INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**



*João Carlos Costa dos Anjos*  
**João Carlos Costa dos Anjos**  
**Diretor**  
**Identidade nº 01.743.949-8/DIC/RJ**  
**CPF nº 533.334.977-00**

**Continuação do Contrato nº 15/2019 – Evento 16ª Semana Nacional da Ciência e Tecnologia.**

**CONTRATADA**  
**BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA.**



*Michelle Lemos T. Sousa*

**Michelle Lemos T. Sousa**  
**Diretora**  
 Brasitur Eventos e Turismo

**Michelle Lemos Trindade Sousa**  
**Diretora**  
**Identidade nº 3625148 SSP/DF**  
**CPF nº 008.969.461-93**

**TESTEMUNHAS:**

*Paulo Pereira*  
 CPF Nº 009.740.871-52

*Bruna Ferraz de Sousa*  
 CPF Nº 048551878-60

Inscrição no CNPJ:  
**23.361.387/0001-07**  
**BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**  
 QS 3 Lote 03 Sala 716 Ed. Pátio Capital  
 CEP: 71.953-000  
 Brasília-DF

**30** **Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos**  
 QSA 24 LOTE 01 | TAGUATINGA SUL - CEP 72015-240 | DF  
 www.car.oficiodetaguatinga.com.br | Fone: 61 3044-1376 - 3044-8396 | e-mail: car3@terra.com.br  
 Titular: Ennio Martins da Costa

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de  
 (H#7no5q0) - MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA

Em Testemunho da Verdade:  
 Taguatinga, 15 de Outubro de 2019  
 [1] Yair Araújo Martins da Costa - ESCRIVENTE  
 [1] Miller Moraes Ventura Máximo - ESCRIVENTE  
 T/DF20180190666621LPW  
 Para consultar o selo: www.tidit.us.br



**OBSERVATÓRIO NACIONAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2019 - UA5G 240126**

Nº Processo: 01210000373201996.

PREGÃO SISPP Nº 373/2019. Contratante: OBSERVATORIO NACIONAL -CNPJ Contratado: 23561387000107. Contratado : BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA . Objeto: Serviços de realização de evento de popularização da Ciência do ON, especificamente a 16ª semana nacional de Ciência e Tecnologia. Fundamento Legal: 8.666/93 . Vigência: 15/10/2019 a 14/12/2019. Valor Total: R\$123.819,00. Fonte: 178980000 - 2019NE800391. Data de Assinatura: 15/10/2019.

(SICON - 21/10/2019) 240126-00001-2019NE800014

**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019-MEC-MCTIC**

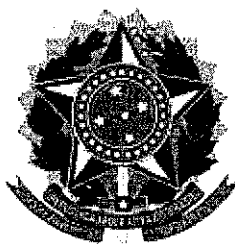
Programa Ciência na Escola  
 Chamada Pública para Instituições - Seleção de Redes Para o Aprimoramento do Ensino de Ciências na Educação Básica

Instituição	Coordenador	Título da Proposta	Abrangência	Situação Final
Fundação Universidade Federal Da Grande Dourados (UFGD)	Nel de Freitas Nunes-Neto	Ações colaborativas na educação em ciências para um ensino interdisciplinar e contextualizado e uma aprendizagem ativa	Estadual	Não selecionada
Fundação Universidade Federal De Ciências Da Saúde De Porto Alegre (UFCSFA)	Cleidlene Ramos Megalhães	Aprimoramento do ensino de ciências : intervenções práticas e abordagens reflexivas no contexto socioambiental e de saúde	Estadual	Não selecionada
Fundação Universidade Federal Do ABC (UNIFABC)	Leonor José Steil	Ciência em ação: Implementação de metodologias ativas para formação científica na educação básica em uma perspectiva Interdisciplinar	Estadual	Não selecionada
Fundação Universidade Federal Do Pampa - Unipampa (UNIPAMPA)	MARCIO ANDRE RODRIGUES MARTINS	Rede de Saberes Articulado Ciências, Cidadania e Imaginação (Rede SACC)	Estadual	Selecionada
Fundação Universidade Federal Do Vale Do São Francisco (UNIVASF)	Lucie Marley Souza Ribeiro de Oliveira	EDUCAÇÃO E CIÊNCIA: das tecnologias de convivência com o semiárido, à inclusão digital e a robótica educativa - TUDO para TODOS.	Regional	Não selecionada
Universidade Da Integração Internacional Da Lusofonia Afro-brasileira (UNIAB)	MÁRCIA BARBOSA DE SOUSA	Ciências na Escola: Conhecimento, Produção e Cidadania	Estadual	Não selecionada
Universidade Da Brasília (UNB)	Delano Moody Simões da Silva	Rede Estadual Integrada de Ciências na Escola: DF e Entorno (REINTEC)	Estadual	Selecionada
Universidade Federal Da Bahia (UFBA)	Andréia Maria Pereira de Oliveira	Educação Colaborativa em Ação Nordeste (EDUCA Nordeste)	Regional	Selecionada
Universidade Federal De Alfenas (UNIFAL-MG)	Márcia Regina Cardello	Minas for Science 2.0	Estadual	Não selecionada
Universidade Federal De Goiás (UFG)	Renata Mazaro e Costa	[Com] Ciência na educação básica: ensino, pesquisa e inovação na solução de problemas no estado de Goiás	Estadual	Selecionada
Universidade Federal De Itajubá - Unifai (UNIFAI)	Eliane Malesco Cristóvão	Rede Sul de Minas: fazendo Ciência na Escola	Estadual	Não selecionada
Universidade Federal De Mato Grosso Do Sul (UFMS)	Além-Mar Bernardes Gonçalves	Rede Ciência no Pantanal	Estadual	Selecionada
Universidade Federal De Mato Grosso (UFMT)	Larley Lucas de Miranda Carmuata	CIÊNCIA NA ESCOLA: DO PANTANAL À AMAZÔNIA	Estadual	Selecionada
Universidade Federal De Minas Gerais (UFMG)	Debora e Vivian Reis	Investigação, divulgação científica e formação cidadã: uma contribuição ao Programa Ciência na Escola em Minas Gerais	Estadual	Não selecionada
Universidade Federal De Santa Catarina (UFSC)	Rogério Cid Bastos	CIÊNCIA MAIS QUE NA ESCOLA	Estadual	Selecionada
Universidade Federal De Santa Maria (UFESM)	Inês Prieto Schmitz Saunstein	CIÊNCIA NA ESCOLA: ENSINO POR INVESTIGAÇÃO COMO ELEMENTO DE MEDIAÇÃO PEDAGÓGICA	Estadual	Não selecionada
Universidade Federal De São João Del Rei (UFSD)	Eduardo Benco Pereira	Metodologias Ativas e implementação de estudos de ciência e robótica no Campo das Vertentes	Estadual	Não selecionada
Universidade Federal De São Paulo (UNIFESP)	Emerson Izidoro dos Santos	BANCA DA CIÊNCIA: Formação de Professores, Produção de Conhecimento e Divulgação Científica	Estadual	Selecionada
Universidade Federal De Viçosa (UFV)	Eduardo França Castro	CIÊNCIAS EM REDE: AÇÕES E INTERLUCÇÕES ENTRE A EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DAS CIÊNCIAS EM MINAS GERAIS	Estadual	Selecionada
Universidade Federal Do Amapá (UNIFAP)	Fernando Regina Smith Neves Correa	Ciência Amapá: Tecnologia e Inovação na Educação Básica	Estadual	Não selecionada
Universidade Federal Do Amazonas (UFAM)	Gemilson Pereira Santana	DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA DA CIÊNCIA E ROBÓTICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA NOS ESTADOS DA AMAZÔNIA E ROCHA NA REGIÃO NORTE DO BRASIL	Regional	Não selecionada
Universidade Federal Do Ceará (UFC)	Jorge Herbert Soares de Lira	Cientistas do Amanhã: Rede Regional de Promoção do Ensino de Ciências	Regional	Selecionada
Universidade Federal Do Espírito Santo (UFES)	Viviana Borges Corte	ENSINO DE CIÊNCIAS EM REDE: PENSAR E FAZER NA ESCOLA	Estadual	Selecionada
Universidade Federal Do Estado Do Rio De Janeiro (UNIRIO)	Evelyn Goyannes Dill Orlica	Rio de Janeiro e Qualidade da Educação: experiências na formação docente e na capacitação dos alunos da rede pública no Estado do Rio de Janeiro contribuindo para o Desenvolvimento Sustentável	Estadual	Não selecionada
Universidade Federal Do Paraná (UFPR)	Rodrigo Arentes Reis	Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola - PICCE	Estadual	Selecionada
Universidade Federal Do Pará (UFPA)	Maria Atáide Mächer	Experimentando Ciência na Escola: proposta de Instituições de Ensino associadas no Norte do Brasil	Regional	Selecionada
Universidade Federal Do Rio De Janeiro (UFRJ)	Debora Foguel	Ciências em Rede (CiR): Todos de Portas Abertas!	Estadual	Selecionada
Universidade Federal Do Rio Grande Do Sul (UFRGS)	Alan Alves Brito	Ensino e aprendizagem de ciências da natureza e suas tecnologias sociais na educação básica: novas redes de conhecimento, inovação e sustentabilidade no Rio Grande do Sul	Estadual	Selecionada
Universidade Federal Do Rio Grande (FURG)	Silvia Silva da Costa Botelho	IDEIA: INOVAÇÃO, SOCIEDADE, EXPERIMENTAÇÃO, INCLUSÃO E APRENDIZAGEM ATIVA COMO FERRAMENTAS PARA A QUALIFICAÇÃO DO LEITANTE CIENTÍFICO NA EDUCAÇÃO BÁSICA	Estadual	Selecionada
Universidade Federal De Sul E Sudeste Do Pará (UNFESSPA)	Ronaldo Barros Ripardo	Rede de Educação Científica (RECC)	Estadual	Não selecionada
Universidade Federal Dos Vales Do Jequitinhonha E Mucuri (UFVJM)	Leida Calegario do Oliveira	Clube de Engajamento de Bio-Ciências e Tecnologia para a Sociedade: ClubeTec	Estadual	Selecionada
Universidade Federal Do Triângulo Mineiro (UFTRM)	Wagner Roberto Batista	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E PERSPECTIVA PEDAGÓGICA SOBRE ÁGUA, ENERGIA, ROBÓTICA, ATIVIDADES MULTIDISCIPLINARES E FORMAÇÃO PEDAGÓGICA NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA-MG	Estadual	Selecionada
Universidade Federal Fluminense (UFF)	Carlos Eduardo Fallows	Espaço Ciência Volta Redonda: Um espaço de popularização e divulgação de ciência no sul Fluminense.	Estadual	Não selecionada
Universidade Federal Rural De Pernambuco (UFRRPE)	Chilara Natércia França Araújo	Princípios de Economia para Alunos do Ensino Básico (Fundamental e Médio): da Educação Financeira à Educação Ambiental!	Interestadual	Não selecionada
Universidade Federal Rural Do Rio De Janeiro (UFRRJ)	Maria Ivone Marinho Jardim Barboza	"CIÊNCIA NA ESCOLA": APRIMORANDO O ENSINO E APRENDIZAGEM DE CIÊNCIAS NA BARRADA FLUMINENSE ATRAVÉS DE AÇÕES INOVADORAS.	Estadual	Selecionada
Universidade Federal Rural Do Semi-Árido (UFERSA)	Felipe de Azevedo Silva Ribeiro	Rede Potiguar de Ciência Criativa	Estadual	Não selecionada

Em 18 de outubro de 2019.  
 MARCELO MARCOS MORAES  
 Secretário





**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES****OBSERVATÓRIO NACIONAL  
PORTARIA Nº 58/2019/SEI-ON  
de 16/10/2019**

O Diretor do Observatório Nacional - ON, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio de Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, e de acordo com a Portaria MCTIC nº 1.511, de 16/03/2018, publicada no D.O.U. de 19/03/2018 e com o estabelecido no Regimento Interno aprovado pela Portaria MCTIC nº 5.161, de 14/11/2016, publicada no D.O.U. de 16/11/2016 resolve:

**Art 1º** - Designar, a partir desta data, ALBA LIVIA TALLON BOZI, matrícula SIAPE nº 1342556, para exercer a fiscalização do Contrato nº 16/2019, firmado com a Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA., visando a realização de evento de popularização da ciência do Observatório Nacional – ON, especificamente a 16ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim Interno do Observatório Nacional.

**João Carlos Costa dos Anjos**  
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Costa dos Anjos, Diretor do Observatório Nacional**, em 16/10/2019, às 13:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4746480** e o código CRC **669A37FB**.